



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3862, de 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Adelson Ferreira**, no cargo em Provimento de Comissão Gerente de Desenvolvimento e Controle Urbano C-1, para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de janeiro de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/01/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 02/01/2019


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 02/01/2019


Claudiene Maria Calinan
Assessora Legislativa